



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

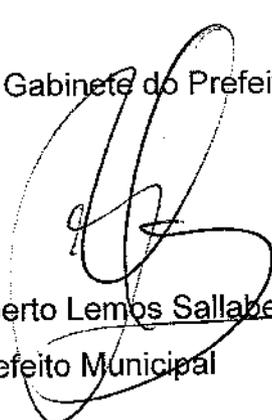
PORTARIA N.º 529, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

HOMOLOGA A CONCLUSÃO DO ESTÁGIO
PROBATÓRIO DA SERVIDORA MÔNICA DE FREITAS
MARTINS

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA, com efeitos retroativos à data de 09 de setembro de 2022, a conclusão do estágio probatório da servidora Mônica de Freitas Martins, no Cargo de Agente Administrativo, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, conforme art. 2º da Lei Municipal n.º 211/2001 (Lei do Estágio Probatório).

A servidora, através deste ato, é declarada estável no serviço público, nos termos do art. 41 da Constituição Federal.

Gabinete do Prefeito, Herval, 26 de setembro de 2022.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal


Sabrina Echeverria dos Santos
Secr. da Administração